



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 472

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/12/2009	proposição Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009
autor Deputado Alfredo Kaefer <i>PSDB/PR</i>	nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

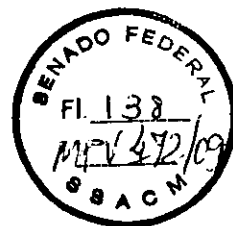
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 1º do art. 8º, renumerando-se o § 2º para parágrafo único, da presente Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão possibilita que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado, possam aderir ao REPENEC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/12/2009 às 18:25
Consuelo
Consuelo / Mat. 42678



PARLAMENTAR

X *[Assinatura]*